

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO Nº 018, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

DECRETO Nº 018, de 22 de agosto de 2019

Prorroga a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Boa Saúde-RN.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde, Maria Edice Francisco e Félix, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde, Marquione Silvestre da Rocha, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado a convocação da **VIII** Conferência Municipal de Assistência Social, do dia 21 de agosto de 2019, para o dia 26 de agosto de 2019, tendo como tema central: “*Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social*”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde-RN, 22 de agosto de 2019

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**MARQUIONE SILVESTRE DA ROCHA**  
Presidenta do CMAS/BS

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:569ED7DF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2019. Edição 2089  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>